

Ofício nº 99/2025 – G.P.

Proc.. CM nº 1401/2025

Santo André, 14 de maio de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar
Centro - Santo André – SP

Assunto: **Autógrafo n.º 32, de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado, consubstanciando o correspondente ao Projetos de lei, de iniciativa deste Legislativo, aprovado na 26ª Sessão ordinária, realizada no dia 13 de maio do corrente ano:

AUT. Nº	PLs Nºs	EMENTA
32/2025	CM 51/2025	Institui no calendário oficial do município de Santo André, a “Semana de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose”.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

